PORTARIA Nº 183, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Concede horário especial para servidor estudante.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o regulamentado no Decreto nº 707/2012,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2319/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **51401**, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular do curso de graduação em Direito, às segundas-feiras e quartas-feiras, no período de 02 de março a 09 de dezembro de 2026.

Art. 2º Estabelecer que, em razão da concessão do horário especial para cumprimento do Estágio Curricular, a servidora deverá proceder à reposição integral das horas correspondente à sua carga horária regular.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
03/03/2026 14:41:16

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
03/03/2026 15:47:32

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: cef64028-2200-46e4-a8da-394bfd74294a - Página 1/1

SAV/DGP